



CONTRATO 01/2020

1ª APOSTILA DE ADEQUAÇÃO DE TEXTO DO CONTRATO SEM ALTERAÇÃO DE VALORES E OBJETO, TENDO COMO CONTRATADA CANTINA CANTEN LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 26.310.713/0001-45, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista a Autorização do Ordenador de Despesas do IFMS – Campus Três Lagoas, proferida em 04/03/2020, do Processo Administrativo nº 23347.008285.2019-20, e as disposições do “número do contrato – do número e ano”, e, “o texto da tabela valores do item 4.1 – palavra preço médio” do Contrato nº 05/2019, celebrado em 22 de janeiro de 2020, entre o IFMS – Câmpus Três Lagoas e a Canteen Cantina Ltda ME:

APOSTILA-SE o presente àquele Contrato, para efeito de especificação, na forma prevista nos Artigos 65, inciso I da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e, anexo X, da IN 05/2017 do MPOG, aditando-se, “o texto - número do contrato 05/2019, por 01/2020”, e, “o texto da tabela valores do item 4.1 – palavra preço médio, por preço”, permanecendo assim as seguintes redações:

- TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO Nº **01/2020** QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERALDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA CANTEN CANTINAS LTDA ME.

- 4.1 O valor cobrado por cada item do cardápio mínimo aos usuários do IFMS Três Lagoas será fixado conforme proposta de preço feita pela empresa no pregão correspondente, ou seja, conforme os valores apresentados na fase de lance e na proposta da fase de habilitação da empresa, conforme quadro abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Preços
-------	------	-----------	--------

RP

26

GRUPO 1	1	Fatia de, no mínimo, 100g de bolo simples com cobertura (no mínimo de chocolate, de cenoura, de banana, de fubá e de laranja).	R\$ 1,80
	2	Fatia de, no mínimo, 100g de bolo recheado (no mínimo de chocolate, de chocolate com morango, de prestígio, de musse de limão, de doce de leite e de quatro leites).	R\$ 2,60
	3	Salgado de, no mínimo, 100g frito (no mínimo coxinha de frango, coxinha de carne, quibe e etc).	R\$ 3,17
	4	Pastel de carne, pastel de queijo, risoles de frango, risoles de carne, risoles de queijo, enroladinho de salsicha e enroladinho de presunto e queijo.	R\$ 3,77
	5	Salgado de, no mínimo, 100g assado (no mínimo enroladinho de salsicha, enroladinho de presunto e queijo, empada de frango, empada de carne seca, esfirra de carne, pão italiano, <i>croissant</i> de presunto e queijo, <i>croissant</i> de frango, minipizza, pão de batata com requeijão Cremoso, e trouxa de frango com requeijão cremoso).	R\$ 4,27
	6	Chipa de, no mínimo, 90g.	R\$ 2,84
	7	Pão de queijo de, no mínimo, 90g.	R\$ 2,87
	8	Pão com manteiga de 60g	R\$ 1,94
	9	Misto quente de, no mínimo, 110g (pão de forma com queijo e presunto).	R\$ 4,97
	10	Queijo quente de, no mínimo, 110g (pão de forma com queijo).	R\$ 4,97
	11	Sanduíche frio de, no mínimo, 200g (pão de forma tradicional ou integral com recheio de frango desfiado, ou atum, ou ricota, ou peito de peru defumado, ou salame, mais queijo, presunto, cenoura, alface e tomate).	R\$ 6,97
	12	Sanduíche de, no mínimo, 250g com hambúrguer de carne, mais queijo, salada e ovo (com ou sem salada)	R\$ 11,97
	13	Sanduíche de, no mínimo, 250g com hambúrguer de carne e queijo (com ou sem salada)	R\$ 9,97
	14	Sanduíche de, no mínimo, 250g com hambúrguer de frango e queijo (com ou sem salada)	R\$ 9,97
	15	Pote de, no mínimo, 250g de salada de frutas no mínimo com quatro tipos de frutas (banana, maçã, laranja, uva, morango, mamão, ou melão).	R\$ 5,50
	16	Copo de, no mínimo, 300ml de leite puro integral ou desnatado.	R\$ 1,80
	17	Copo de, no mínimo, 300ml de leite integral ou desnatado com café.	R\$ 3,47
	18	Copo de, no mínimo, 300ml de leite integral ou desnatado com achocolato em pó.	R\$ 3,97
	19	Copo de, no mínimo, 100ml de cappuccino.	R\$ 3,97
	20	Café, xícara de no mínimo 50 ml.	R\$ 1,97
	21	Refrigerante lata de no mínimo 350ml	R\$ 3,20
	22	Refrigerante diet lata de no mínimo 350ml	R\$ 3,20
	23	Mini lata de, no mínimo, 220ml de refrigerante normal	R\$ 1,97
	24	Mini lata de, no mínimo, 220ml de refrigerante <i>diet</i> .	R\$ 1,97
	25	Garrafa de, no mínimo, 500ml de água mineral com gás	R\$ 1,97
	26	Garrafa de, no mínimo, 500ml de água mineral sem gás.	R\$ 1,97

26

26

27	Suco industrializado, incluindo os mais demandados e diversas marcas, com 350 ml	R\$ 3,97
28	Suco industrializado diet, incluindo os mais demandados e diversas marcas, com 350 ml	R\$ 2,00
29	Suco de laranja copo com 300 ml	R\$ 3,97
30	Suco de fruta com água, copo de, no mínimo, 300ml (fruta em polpa e in natura).	R\$ 3,50
31	Suco de fruta com leite integral ou desnatado, copo de, no mínimo, 300ml (fruta em polpa e in natura).	R\$ 4,50
32	Vitamina de fruta (1fruta) com leite integral ou desnatado 300 ml	R\$ 4,87
33	Refrigerante garrafa de 500 ml	R\$ 2,00
34	Refrigerante diet garrafa de 500 ml	R\$ 2,00
35	Refrigerante garrafa de 1 litro	R\$ 3,50
36	Refrigerante diet garrafa de 1 litro	R\$ 3,50
37	Refrigerante garrafa de 2 litros	R\$ 4,94
38	Refrigerante diet garrafa de 2 litros	R\$ 5,00
44	Marmitex de nº 8 (680 g a 700 g)	R\$ 8,94
45	Marmitex de nº 9 (900 g a 1 kg)	R\$ 11,50
46 007	Marmitex Executiva tipo 3 deverá ter a proximadamente 700 grama a) g de isopor com repartições	R\$ 12,87
Total		R\$ 184,10

A presente apostila fazendo parte integral e inseparável do CONTRATO nº 01/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições, não havendo nenhuma alteração de valores.

A presente apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 06 de março de 2020.

Walterísio Carneiro Gonçalves

Junior

Diretor-Geral

■
Sueli Alves da Silva

Diretora de Administração em
exercício

TESTEMUNHAS:

R
RG

1)

NOME: Rafael Gabriel
CPF: 308.128.138 -55

2)

NOME:
CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 06/03/2020 10:29:45.
- Sueli Alves de Almeida, DIRETOR - SUBSTITUTO - TL-DIRAD, em 06/03/2020 10:21:01.
- Rafael Gabriel, COORDENADOR - SUBSTITUTO - TL-COMAT, em 06/03/2020 10:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109779

Código de Autenticação: 1e0deb32d7



ABranda 06/03/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br

RG